



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

---

## **PORTARIA N.º 13.197, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

**SÚMULA:** *Substitui Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993;

**CONSIDERANDO** o requerimento constado em Ata de Instalação e Início dos Trabalhos, de 16 de outubro de 2019, cujo conteúdo foi encaminhado ao conhecimento da Prefeita através do Ofício PGMA nº 205/2019, indicando a necessidade de substituição de um dos membros do PAD em virtude de suspeição;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ELENICE DO AMARAL SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 9121; para substituir a servidora **STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI**, agente administrativo, matrícula 9779 nas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Ofício nº 1.239/2019 do Ministério Público da Comarca de Andirá e Ofício nº 160/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, conforme Portarias nº 13.148, 13.149 e 13.150/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **29 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**